

Autor Dep. Luís do Hospital DO-e-ALE nº 216 de 19/11/25

## DECRETO LEGISLATIVO № 3.135, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora **Andréia Fortini**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora **ANDRÉIA FORTINI**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 19 de novembro de 2025.

Presidente — ALE/RO